



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano XI - Edição nº 01105 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C05C768C1A425D74AB07D1CF4FF51985

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIAS DE FÉRIAS - JULHO.
- PORTARIAS LICENÇAS - JULHO.
- ADJUDICAÇÃO – LEILÃO Nº 001/2019
- FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 01/2019.
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias à PROFESSORA, RAILDA DE JESUS OLIVEIRA DA PAIXÃO, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/06/2019 e 03/07/2019 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2018 até 14/03/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 03 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à PROFESSORA, VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2019 e 30/07/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2017 até 15/03/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 05 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias à **PROFESSORA, EDILENE PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre **01/07/2019 e 30/07/2019** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **07/03/2014 até 06/03/2015**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 05 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias à COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAL, CARLA SANTIAGO DOS SANTOS, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2019 e 30/07/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 02/01/2018 até 01/01/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 14 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade ao **MOTORISTA, JAILTON CAPISTRANO DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 01/07/2019 e 28/09/2019 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de **5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 01/06/2012 até 31/05/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 05 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade à PROFESSORA, MARIA CONSUELO DOS SANTOS, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 6 (seis) meses, entre 01/07/2019 e 27/12/2019 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de 10 (dez) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 03/02/1993 até 02/02/1998 e 03/02/1998 até 02/02/2003**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Leilão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO – LEILÃO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2019

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao LEILÃO Nº 001/2019, do tipo maior lance por lote, que objetiva a Alienação de Bens Moveis para administração municipal no estado em que se encontra totalizando 10(dez) lotes de veículos e 01(um) de sucatas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA .

DECIDI, respaldado na Lei nº 657 de 31 de outubro de 2018 e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação da Alienação de Bens Moveis para administração municipal no estado em que se encontra totalizando 10 (dez) lotes de veículos e 01(um) Lote de Sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, pelas pessoas físicas os senhores: Renato de Lima Neves, CPF nº 069.508.907-29, com o valor global de R\$. 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), Elio Ferreira de Oliveira, CPF nº 048.488.375-53, com o valor global de R\$. 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), Jucinei Oliveira Silva, CPF nº 940.555.485-91, com o valor global de R\$. 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), Jamile Silva dos Santos, CPF nº 082.612.755-07, com o valor global de R\$. 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), Renato da Silva Conceição, CPF nº 783.597.085-68, com o valor global de R\$. 300,00 (trezentos reais), Antônio Jorge Almeida Pazos, CPF nº 467.404.065-53, com o valor global de R\$. 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) e João Batista Pedreira Neto CPF nº 259.784.115-49, com o valor de R\$. 6.000,00 (seis mil reais), por ter apresentado todos os requisitos de habilitação.

Teodoro Sampaio, 11 de junho de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

Av. Doutor Otávio de Araujo,44 - Centro, Teodoro Sampaio – BA **CEP: 44.280-000 – Fone:**
(75) 3237 - 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB4975268DD0FDD560BB3623D2A515B0

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Leilão



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Teodoro Sampaio - Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade leilão, tombado sob o nº 001/2019, Processo Licitatório nº 073/2019 a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Lei nº 657 de 31 de outubro de 2018, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cujo objeto é a Alienação de Bens Moveis para administração municipal no estado em que se encontra totalizando 10 (dez) lotes de veículos e 01 (hum) lote de sucatas pertencentes à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA.

Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo presidente da Comissão de Licitação, leiloeiro e membros e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** a referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas à espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, em 11 de junho de 2019.

Jose Alves da Cruz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 14 de junho de 2019 e NÃO havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como VENCEDOR do Pregão Presencial Registro de Preços nº 007/2019:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE DECORAÇÃO AÉREA COM BANDEIROLAS EM DIVERSOS ESTILOS (FILEIRAS, LEQUE), FIGURAS JUNINAS E CARACTERIZAÇÃO DE AMBIENTE QUE REMETAM ÀS TRADIÇÕES JUNINAS, A SEREM UTILIZADAS NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, BEM COMO DECORAÇÃO COM PRESÉPIOS, ÁRVORES DE NATAL COM MICROLAMPADAS, LETRAS EM MADEIRA MDF E OUTROS A SEREM UTILIZADAS NOS FESTEJOS NATALINOS, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE I

EMPRESA: WB DOS SANTOS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 05.892.014/0001-80
VALOR GLOBAL: R\$. 220.330,80 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE II

EMPRESA: WB DOS SANTOS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 05.892.014/0001-80
VALOR GLOBAL: R\$. 90.749,70 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Teodoro Sampaio, em 14 de junho de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Av. Doutor Otávio de Araújo, 44 - Centro, Teodoro Sampaio – BA **CEP: 44.280-000 – Fone:**
(75) 3237 - 2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGA o Pregão Presencial Registro de Preços nº 007/2019.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE DECORAÇÃO AÉREA COM BANDEIROLAS EM DIVERSOS ESTILOS (FILEIRAS, LEQUE), FIGURAS JUNINAS E CARACTERIZAÇÃO DE AMBIENTE QUE REMETAM ÀS TRADIÇÕES JUNINAS, A SEREM UTILIZADAS NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, BEM COMO DECORAÇÃO COM PRESÉPIOS, ÁRVORES DE NATAL COM MICROLAMPADAS, LETRAS EM MADEIRA MDF E OUTROS A SEREM UTILIZADAS NOS FESTEJOS NATALINOS, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE I

EMPRESA: WB DOS SANTOS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 05.892.014/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 220.330,80 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE II

EMPRESA: WB DOS SANTOS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 05.892.014/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 90.749,70 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Teodoro Sampaio, em 14 de junho de 2019.

Jose Alves da Cruz
Prefeito